



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ESTADO DO CEARÁ

Of. N.

Lei nº 391, de 30 de maio de 1966.

Eleva a subvenção destinada ao Hospital Psiquiátrico de Parangaba, e dá outras providências.

O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E A C O P I A R A .

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica elevada para Cr.\$51.000 (cinquenta e um mil cruzeiros), a subvenção destinada na lei orçamentária ao Hospital Psiquiátrico de Parangaba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nos orçamentos do Município, a dotação destinada ao referido Nosocomio.

Art. 3º - Para satisfazer o pagamento da subvenção correspondente ao corrente exercício, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a dotação destinada ao Hospital São Francisco de Assis, que ficará anulada, em virtude de não mais existir esta Sociedade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 30 de maio de 1966.

Miguel Galdino de Oliveira
Miguel Galdino de Oliveira
Prefeito Municipal

Maria Divina Silva
Maria Divina Silva
Secretária.